



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 188/2021

Data: 31 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que, na impossibilidade de ser realizada vacinação nos distritos de Marechal Cândido Rondon ou enquanto tal não é realizada, seja fornecido transporte público coletivo gratuito para o deslocamento dos cidadãos distritais até o local de vacinação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, na impossibilidade de ser realizada vacinação nos distritos de Marechal Cândido Rondon ou enquanto tal não é realizada, seja fornecido transporte público coletivo gratuito para o deslocamento dos cidadãos distritais até o local de vacinação.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista ser frequente, nos últimos dias, o recebimento de reclamações oriundos dos moradores dos mais diversos distritos de Marechal Cândido Rondon acerca da ausência de locais de vacinação, no programa municipal de imunização contra o COVID-19, fora da sede municipal, o que traz dificuldades para o público que não possui meios próprios de locomoção e, desta forma, acabam ficando sem o recebimento da vacina, o que já ocorreu em vários casos.

Recentemente, esta Casa de Leis, por força da Indicação nº 150/2021, já sugeriu ao Executivo Municipal a realização da vacinação em pontos específicos e direcionados nos distritos, bem como fosse adotada medidas cabíveis para reduzir o tempo de espera nas filas de vacinação, em razão de diversos relatos recebidos por munícipes. O atendimento de tal proposição seria o cenário ideal. Contudo, sabendo das dificuldades que tal situação pode implicar é que surge a necessidade de apresentação do pedido presente, sugerindo ao Executivo Municipal que, se não for possível a vacinação ocorrer em todos os distritos, ou ao menos enquanto isso não é colocado em prática, que forneça transporte público coletivo gratuito para os moradores dos distritos de Marechal Cândido Rondon, de forma que possam se deslocar até os locais de vacinação, recebendo a respectiva imunização, tão importante neste momento de enfrentamento da pandemia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador